



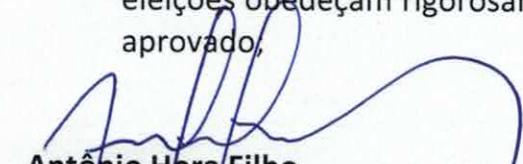
Brasília, 20 de novembro de 2019.

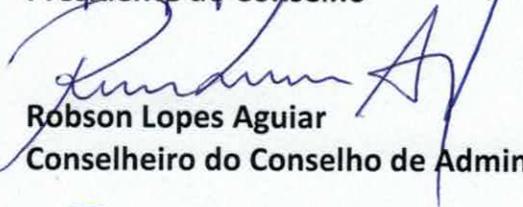
RESOLUÇÃO nº 001/2019 CA

Em reunião ordinária do Conselho Administrativo realizada na data de 20 de novembro de 2019 às 10 horas na sede da CBDE – Setor Bancário Norte ed. Via Capital – 14º andar em Brasília- DF, após apresentação do Regimento Eleitoral para o pleito de 2020 pelo Senhor Irã Candido Teles da Silva, presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº003/2019 CA CBDE, este conselho de administração resolve:

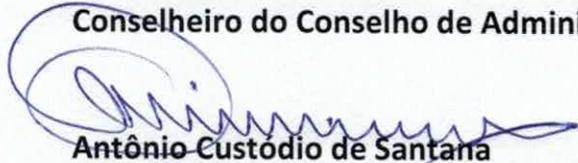
1º Aprovar o Regimento Eleitoral apresentado;

2º Determinar que os processos de recolhimento de votos e apuração das eleições obedeçam rigorosamente às determinações constantes no Regimento aprovado,


Antônio Hora Filho
Presidente do Conselho


Robson Lopes Aguiar
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE


Francisco Braz da Cruz Filho
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE


Antônio Custódio de Santana
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE


Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

Participação remota dos Conselheiros de Administração da CBDE: Jean Pierre Dummar e Valdenrique Alves de Macedo